

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" AME Interlagos - Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade - Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos

CNPJ nº 09.538.688/0006-47

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS "CARVE-OUT" EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022						
Balancos patrimoniais - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais - R\$)						
Ativo	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021
Ativo circulante						
Recursos financeiros vinculados a projetos	-	5.289	3.390			
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	1.251.222	697.157			
Estoques	5	196.700	129.373			
Créditos diversos	-	109.157	37.922			
Total do ativo circulante		1.562.368	867.842			
Ativo não circulante						
Imobilizado	7	1.050.218	901.189			
Direito de uso	6	282.256	471.581			
Intangível	-	11.148	-			
Total do ativo não circulante		1.343.622	1.372.770			
Total do ativo		2.905.990	2.240.612			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais - R\$)						
		(Déficits) acumulados	Superávits dos exercícios		Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2020		(2.046.824)	994.719		(1.052.105)	
Incorporação do superávit do ano anterior aos déficits acumulados		994.719	(994.719)		-	
Superávit do exercício		-	477.712		477.712	
Saldos em 31 de dezembro de 2021		(1.052.105)	477.712		(574.393)	
Incorporação do superávit do ano anterior aos déficits acumulados		477.712	(477.712)		-	
Superávit do exercício		-	264.247		264.247	
Saldos em 31 de dezembro de 2022		(574.393)	264.247		(310.146)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "carve-out"						
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)						
1. Contexto operacional						
1.1. Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"): O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto "fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º). Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32. Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública. 1.2. Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos ("Unidade"): Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0006-47, localizada na Rua Artur Nascimento Júnior, nº 120, Interlagos. Em 15 de dezembro de 2011 foi celebrado Contrato de Gestão nº 001.0500.000.070/2011 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a gestão a partir de 1 de janeiro de 2012 por 5 anos. Em 02 de dezembro de 2021, foi celebrado um novo contrato de gestão sob nº SES-PRC-2021/29613, que prevê a gestão a partir de 01 de dezembro de 2021 por 5 anos, com o repasse global estimado em R\$ 75,2 milhões. Para 2022 o foi repassado o valor de R\$ 14,1 milhões conforme contrato de gestão SES-PRC-2021/29613. 1.3 Plano da Administração para o AME Interlagos: O Ambulatório Médico de Especialidades Dra. Maria Cristina Cury (AME Interlagos) incurriu com superávit de R\$ 264.247 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse resultado contribuiu para redução do patrimônio líquido à descoberto, que fechou o ano em R\$ 310.146. O passivo circulante excede ao ativo circulante em R\$ 393.153. Ressalta-se que no período entre 2021 e 2022, a unidade incurriu com déficits operacionais, que contribuíram para geração desse patrimônio líquido negativo. Na ocasião, a Secretaria Estadual da Saúde decidiu efetuar corte de 50% no valor da parcela mensal de repasse entre os meses de dez/18 à mar/19 e consequente redução de receita na ordem de R\$ 2.600.000, além do incremento no percentual de cumprimento das metas pactuadas, elevando o índice de 85% para 90%.O superávit apresentado ao final do exercício de 2022 foi inferior ao inicialmente previsto, tendo sido impactado pela realização de ações de melhorias importantes para a unidade, com destaque para a reforma do telhado, cujas condições estavam críticas e podiam causar danos a equipamentos, acidentes e interrupção dos atendimentos. A reforma ocorreu de modo satisfatório e a unidade manteve a realização de superávit. Para o ano de 2023, a administração mantém a perspectiva de superávit, considerando adequações de metas com aumento de CMA maior e CMA menor. O superávit previsto para o ano ainda não será suficiente para a reversão total do patrimônio líquido negativo, mas mantém a unidade no caminho para que isso ocorra nos próximos exercícios. O Ambulatório Médico de Especialidades Dra. Maria Cristina Cury (AME Interlagos) é certificado pela ONA, nível III, que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada, demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa. 1.4. Imunidade Tributária: O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público.						
2. Apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" e principais práticas contábeis adotadas						
a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS's). Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 30 de março de 2023. b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. c. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.						

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "carve-out" do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade - Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2022	2021
Receita dos contratos de gestão - Estadual	15.727.110	14.336.725
ISS 2%	314.542	286.735
PIS 0,65%	102.226	93.189
COFINS 3%	471.813	430.102
	888.581	810.026
Superávit do exercício	264.247	477.713
IRPJ e CSLL 34%	89.844	162.422
Receita com doações	92.842	8.337
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	3.714	333
Total das estimativas e principais renúncias	982.139	972.781
23. Isenção de INSS cota patronal		

Em 02 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 169, Portaria nº 806, de 26 de agosto de 2020, defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social

Maria Angela Atallah, Presidente do conselho de administração do Instituto

Aos Conselheiros e Diretores do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor do Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI ("Entidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, os demonstrativos podem não ser adequados para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificação em relação a esse assunto. **Ênfase - Reequilíbrio econômico de contrato de gestão junto a Secretaria Estadual da Saúde:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.3 às

Sírio-Libanês, com sede em São Paulo (SP) com vencimento do certificado em 20 de setembro de 2021. Com o deferimento se mantém o período de gozo da isenção de INSS patronal (20,0% sobre salário bruto), FPAS (5,0%), Seguro contra Riscos e Acidentes RAT (2,16%), totalizando 27,16%. Em 15/09/2021 ingressamos com o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde conforme Processo de renovação SEI nº 25000.138728/2021-77 Ofício nº 1507/2021/CGCER/DCEBAS/SAES/MS. Até a publicação deste Relatório de Auditoria não tivemos retorno ante a petição. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do artigo 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2022 e 2021 e as respectivas alíquotas, ressaltando que se tratam de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota

Diretoria
Carolina Lastra, Diretora Executiva
Mario Sergio Cutait, Membro do conselho de administração do Instituto

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "carve-out"
demonstrações financeiras "carve-out", que indica que em 31 de dezembro de 2022 o contrato de gestão junto à Secretaria Estadual da Saúde apresentava deficiência de capital de giro de R\$ 401.453 e patrimônio líquido negativo em R\$ 326.329. O Instituto vem buscando alternativas junto à Secretaria Estadual da Saúde visando a renegociação dos valores dos repasses do contrato de gestão para equalizar os seus fluxos financeiros. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, não houve desfecho desse assunto. Nossa opinião não está modificação em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 13 de abril de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras "carve-out". **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras "carve-out":** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria,

patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do artigo 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2022 e 2021 e as respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

	2022	2021
Pessoal e encargos	7.727.735	7.455.884
Total da estimativa de isenção (consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)	2.098.853	2.025.018

Cláudio Augusto Generoso, Gerente Financeiro e Contábil
Rildo Ancigan de Siqueira, Contador - CRC 1PE020957/O-0 "T" SP

exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2023

ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC-SP292795/O